



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 334/2014**

**SÚMULA:** "Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Medida Sócioeducativa em meio aberto" e "Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBEMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

*Considerando* o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;

*Considerando* que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

*Considerando* a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento e Medida Socioeducativa em meio aberto, Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Sócio educativa em meio aberto e Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente composta pelos seguintes membros:

**Secretaria Municipal de Bem Estar Social:**

- Vilmar Jose Muller
- Adriane Fiorentin dos Santos

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:**

- Ines Taborda de Oliveira
- Josiane dos Santos Oliveira Portolan

**Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:**

- Valnei Pasa
- Valdevino dos Santos

**Secretaria Municipal de Saúde:**

- Eunice Vieira de Lara Americano
- Karla Regina Miotto

**Adolescente:** Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do

- Edina Glorinda Vigo
- Solage Almeida Ferreira

**Representante do Conselho Tutelar:**

- Maria de Fátima do Nascimento
- Elisangela Aparecida Rodrigues



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**Representante do CRAS:**  
- Suzany Karie Mandrik  
- Denise Aparecida Curtis

**Representante do APAE:**  
- Sandra Cristina Schran  
- Marilei Vieira Prechlak

**Representante da Administração:**  
- Marli Orotides Daniel  
- Vanuze Elizabete Kemmrich Gonçalves

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 06 de novembro de 2014.

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito